

Colégio da Comunidade
Colégio de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Manual da Família e Equipe

(Maternal ao 9º ano)

*“Um Colégio Cristão em aliança com as famílias,
preparando uma nova geração
para cumprir seu propósito na vida.”*



Colégio da
Comunidade

MANUAL DA FAMÍLIA E DA EQUIPE

MISSÃO:

Desenvolver as competências e habilidades do educando e cooperar na formação de seu caráter, a partir de uma abordagem metodológica que integra os princípios do caráter cristão, o pensamento reflexivo-criativo e aplicação prática do conteúdo.

VISÃO DO COLÉGIO

O Colégio da Comunidade é um colégio cristão que trabalha em aliança com as famílias, preparando uma nova geração para cumprir seu propósito de vida.

Neste manual apresentamos os procedimentos e normas que permitirão nosso Colégio funcionar em harmonia. Pedimos que você pai ou responsável, e você colaborador leia-o atentamente. Este manual nos fornece os princípios básicos para termos transparência em todas as nossas atitudes e condutas, orientando nossas decisões nas questões do dia a dia do Colégio.

1 HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS

A tabela abaixo mostra os horários de entrada e saída do Colégio para os dois períodos:

| | | Educação Infantil | Ensino Fundamental | |
|-------|-------------------------|-------------------|--------------------|------------------------------------------------------|
| Manhã | Maternal, Jardim I e II | 8h às 12h | 1º ano | 8h às 12h |
| | | | 2º ao 5º ano | 7h10 às 12h00 |
| | | | 6º ao 9º ano | 7h10 às 12h50 (segundas e terças-feiras) |
| | | | 6º ao 9º ano | 7h10 às 12h (quartas, quintas e sextas-feiras) |
| Tarde | Maternal, Jardim I e II | 13h30 às 17h30 | 1º ano | 13h30 às 17h30 |
| | | | 2º ao 5º ano | 12h50 às 17h30 |
| | | | 6º ao 9º ano | 12h50 às 18h20 (segundas e terças-feiras) |
| | | | 6º ao 9º ano | 12h50 às 17h30 (quartas, quintas e sextas-feiras) |

OBS.: Os portões serão fechados **10 minutos depois** do horário de entrada das aulas.

ENSINO FUNDAMENTAL

PERÍODO MANHÃ

O horário de entrada é às 7h10. Após o fechamento do portão (7h20), o aluno terá 10 minutos de tolerância. Poderá entrar na 2ª aula somente se o horário não exceder às 7h30.

PERÍODO TARDE

O horário de entrada é às 12h50. Após o fechamento do portão (13h00), o aluno terá 10 minutos de tolerância. Poderá entrar na 2ª aula somente se o horário não exceder às 13h10.

**Em casos específicos e urgências, favor entrar em contato com a secretaria.*

Contamos com a colaboração de todos, depositamos confiança nas famílias com relação aos motivos justificáveis para os atrasos.

2 TOLERÂNCIA COM ATRASOS

Haverá tolerância de **3 (Três) atrasos por bimestre para a primeira aula.**

O aluno, uma vez no recinto de espera para a segunda aula não poderá sair para fazer compras, passeios etc. O funcionário da portaria tem o dever de zelar pelo cumprimento dessa norma, negando o pedido de alunos e/ou impedindo a sua saída.

Obs.: Não será permitida a entrada de pais ou qualquer pessoa que traga os alunos, (exceto os transportadores escolares) no Colégio durante os horários de entrada e saída.

Caso haja necessidade de atendimento com a secretaria ou administração, favor respeitar o horário de atendimento da secretaria.

3 RETIRADA DOS ALUNOS POR TERCEIROS

1. Os alunos serão entregues aos seus pais ou responsáveis, ou as pessoas por eles expressamente autorizadas por escrito na ficha de identificação do aluno.

2. O colégio não entregará, sob hipótese alguma, o aluno a alguém não previamente autorizado, mesmo que este seja conhecido da direção ou de qualquer outro funcionário do colégio. Isto se faz necessário para a própria segurança das famílias.

3. As autorizações para terceiros que não constem da ficha preenchida no ato da matrícula **DEVERÃO SER FEITAS VIA AGENDA, INDICANDO NOME E RG DA PESSOA POR COMPLETO.**

4. A secretaria do colégio não está autorizada a transmitir recados entre pais de alunos, quaisquer que sejam estes, principalmente para retirada de alunos que não foram autorizados previamente. O pai ou responsável deve avisar aqueles que deverão retirar os seus filhos, autorizando-os via agenda. Isto se faz necessário para evitar constrangimentos e imprevistos de última hora.

5. Os Pais dos alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) deverão deixar na secretaria autorização assinada para que seus filhos possam sair do Colégio sozinhos, sem acompanhante.

4 DISPENSA DE AULA

Todos os pedidos de dispensa, comunicados aos professores e agendamento para atendimento pedagógico deverão ser feitos por escrito via agenda, email ou por telefone pelo responsável do aluno.

5 UNIFORME

1. É obrigatório o uso de uniforme especificado pelo Colégio para todos os alunos.

O uniforme deverá ser composto dentre os itens abaixo:

- a) Camiseta manga curta ou longa, branca com logotipo do colégio.
- b) Blusão cinza e vermelho, com logotipo do Colégio.
- c) Calça cinza com identificação.
- d) Blusão de moletom com logotipo do colégio.

- e) Bermuda cinza com identificação do colégio
- f) Jaqueta cinza com logotipo do Colégio.

Em todas as atividades do Colégio, que aconteçam no período inverso ao de aulas, o uso de uniforme também é obrigatório, inclusive na aplicação de provas fora do período de aula.

2. O aluno que estiver com o uniforme incompleto, ou trajando outras peças que não sejam pertencentes ao uniforme receberá uma notificação via agenda.

Caso o aluno tenha 3 notificações, acarretará em advertência.

a) Dias de calor usar uniforme oficial do Colégio (calça ou bermuda, camiseta e blusão)

b) Dias de frio o aluno deverá usar o uniforme oficial do Colégio e poderá usar por baixo do blusão, blusas de lã branca, preta, cinza ou vermelha.

c) Dias de muito frio o aluno poderá usar por cima do uniforme o jaquetão do Colégio, jaqueta de moletom ou a Jaqueta College. Poderá também usar tocas e luvas nas cores acima citadas.

d) É proibido o uso de qualquer tipo de sapato que não seja tênis.

Por medida de segurança aos alunos é proibido o uso de adornos (brincos, colares, relógios) durante a prática de educação física.

- Todos os itens do uniforme são escolhidos pelo colégio

6 OBJETOS PERDIDOS OU DE USO PESSOAL DO ALUNOS

Materiais e objetos não relacionados ao material escolar devem ficar em casa.

Seguem algumas regras a serem observadas:

1. É terminantemente proibido utilizar equipamentos eletrônicos tais como: celular, Ipad, Ipod, tablet, e outros nas dependências do Colégio. Não sendo cumprida a norma acarretará em advertência ao aluno.
2. A utilização para fins pedagógicos de celular, Ipad, Ipod, tablet, filmadora, somente será permitida com a autorização da coordenação.

3. Não trazer para as dependências da escola nenhum material alheio ao processo ensino-aprendizagem. O Colégio não se responsabiliza por objetos perdidos.

7 COMUNICAÇÃO

1. A comunicação entre os pais ou responsável e o colégio é garantia de transparência no trabalho realizado e prática indispensável na aliança com a família.
2. Cada aluno possuirá uma agenda personalizada do Colégio, que funcionará como meio de comunicação entre o professor e os pais ou responsável, devendo portanto ser trazida todos os dias. **Essa Agenda deverá ser examinada todos os dias pelo pai ou responsável e assinada em cada notificação.** Essa agenda deverá permanecer até o fim do período letivo.
3. A agenda deve constituir-se num exercício para o aluno administrar seus compromissos ordenadamente, com o apoio dos pais e professores.

8 ATENDIMENTO AOS PAIS

1. Havendo necessidade de conversar com o professor e coordenação, os pais ou responsáveis deverão agendar horário através da agenda do aluno ou e-mail da secretaria e de preferência com antecedência mínima de 2 dias.
2. Solicita-se aos pais que por gentileza evitem fazer reunião de improviso com o professor na hora da entrada ou saída, pois ele será desviado de sua responsabilidade com outras crianças ou atribuições.

9 REUNIÕES COM OS PAIS

O Colégio tem reuniões regulares com os pais: pedagógica e atendimentos individuais que são feitos com professores e coordenação. As reuniões pedagógicas ocorrem a cada final do bimestre do ano letivo e cobrem aspectos didáticos gerais e uma visão do trabalho desenvolvido no período correspondente.

As reuniões com pais ficam previamente marcadas no Calendário Escolar, entregue no início das aulas.

10 MATERIAL BÁSICO

Quanto ao material diário, este será relacionado através de listas específicas de cada série.

Os pertences dos alunos devem estar marcados com seu nome e ano, principalmente o uniforme, usando caneta ou outro meio indelével.

Itens encontrados abandonados sem identificação serão recolhidos à dispensa, ao final de cada período. Ali permanecerão até serem solicitados pelos pais na secretaria. Itens encontrados com identificação serão na medida do possível encaminhados para as classes correspondentes, onde os professores deverão orientar os alunos quanto à mordomia e, se necessário, notificar os pais que juntos trabalhem esse aspecto na vida do aluno.

Lembrando que todo material perdido é de responsabilidade do aluno, o Colégio não terá obrigação de ressarcir.

11 TRANSPORTE

1. O colégio não dispõe de transporte escolar próprio, mas indica quais os transportadores estão autorizados, habilitados, e dentro das normas legais.
2. Os pais devem sempre supervisionar o transporte, e comunicar qualquer eventualidade ao transportador e à administração do colégio.

Os pais ou responsáveis que vierem de automóvel trazer ou buscar alunos deverão evitar estacionar em local impróprio, em filas duplas ou provocar congestionamento atendendo as boas normas de segurança.

12 MOMENTO CÍVICO

O momento cívico acontece no Colégio com o objetivo pátrio, os alunos ouvem o Hino Nacional e oram pela pátria, com isto reforçamos os valores de amor ao nosso país e ao próximo.

13 INTERVALO DAS AULAS

1. O conceito de intervalo é propiciar um momento de descanso para os alunos.

Os alunos da Educação Infantil e 1º ano deverão trazer o lanche de casa, pois para estes a cantina não estará disponível. A partir do 2º ano os alunos poderão trazer de casa ou adquirir seus lanches na cantina do colégio.

2. O intervalo será sempre assistido por pelo menos um inspetor de alunos da equipe, que zelará pela ordem e respeito, procurando também orientar as atividades quando necessário.

3. Durante o intervalo devem ser evitadas brincadeiras violentas, ou atividades que prejudiquem o retorno as aulas.

4. Qualquer desordem ou desrespeito verificada pelo professor ou encarregado deve ser tratada no ato. Tal fato deve ser comunicado ao professor(es) correspondente(s), que tomarão as providências cabíveis.

14 CUIDADOS MÉDICOS

1. Os pais ou responsáveis devem deixar com o colégio dados sobre a saúde do aluno, que constarão em sua Ficha de Informações, e manter atualizado durante o ano.

2. Pede-se não trazer o aluno doente ou indisposto para o colégio. Como medida preventiva ao bem estar dos alunos, **em caso de pediculose (piolho), escabiose (sarna), conjuntivite, e outras manifestações contagiosas, solicita-se aos pais não enviar o aluno para o colégio**, fazendo-o somente quando plenamente recuperado.

Por questão de segurança os alunos não serão medicados no Colégio.

14.1 SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

- 1.** Se um aluno adoecer durante as aulas, ou em caso de emergência, todos os esforços serão feitos para se contatar os pais ou responsáveis designados para tal situação.
- 2.** Primeiros socorros para situações menores serão ministrados por qualquer membro da equipe habilitado para fazê-lo, a partir de um kit dedicado para tal. Todo tratamento de primeiros socorros deverá ser registrado na agenda.
- 3.** Se a situação parecer mais séria, todo esforço será feito para contatar os pais, antes mesmo de se ministrar primeiros socorros.
- 4.** Caso haja uma ocorrência e o colégio não encontrar os pais será observada a ficha de saúde do aluno e tomadas as devidas providências previamente autorizadas pelos pais.

15 COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS

1. Maternal ao Jardim II

As comemorações dos aniversariantes serão realizadas todo final do mês. Para isso contamos com a colaboração dos senhores. Agendaremos e comunicaremos o dia da comemoração e os senhores terão liberdade de entrar em contato com os pais dos aniversariantes para se preferirem dividirem os itens da comemoração que poderá ser: bolo, suco de caixinha, descartáveis, lembrancinhas, cupcakes, docinhos (brigadeiro, beijinhos e etc.). A professora comunicará via agenda a quantidade de alunos na sala. Solicitamos que não enviem refrigerantes.

Caso o aniversário seja realizado fora do Colégio só serão entregues convites pela Profª se toda a turma for convidada.

2. 1º ano ao 5º ano

Os alunos do 1º ao 5º ano poderão comemorar os aniversários no período do intervalo, desde que seja comunicado ao professor da classe ou Coordenador da área correspondente com **antecedência**. Deverá ser uma comemoração singela. **Trazer apenas o bolo e os descartáveis. Não será permitido trazer docinhos, salgados, refrigerantes e convites, pois a comemoração deverá ser rápida para não atrapalhar as atividades pedagógicas.**

3. Caso o aniversário seja realizado fora do Colégio só serão entregues convites pela Profª se toda a turma for convidada.

4. A comemoração é somente para o aniversariante e alunos da sala, irmãos e primos, que estudarem no colégio **não** poderão participar.

5. A partir do 6º ano não é permitido comemorar o aniversário no Colégio.

16 TAREFAS DE CASA (ENSINO FUNDAMENTAL)

A tarefa de casa é importante para a fixação do conteúdo trabalhado em sala:

1. O aluno, diariamente, terá tarefas de casa como fixação de conteúdos desenvolvidos em sala de aula.

2. A tarefa de casa será cobrada sistematicamente pelo professor, pois é largamente reconhecida sua validade na complementação do processo de aprendizagem. Outro aspecto trabalhado com esse procedimento é o desenvolvimento da responsabilidade. Os pais terão acesso a essas informações importantes através da agenda do Colégio que deverá ser supervisionada diariamente.

3. A ausência da tarefa ou tarefa incompleta será notificada via agenda.

17 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL A PARTIR DO 2º ANO

A avaliação será contínua e acumulativa e terá como objetivo a verificação da aprendizagem e do desenvolvimento do aluno.

A avaliação do aproveitamento se fará pela observação e acompanhamento do aluno e através de vários instrumentos, que serão selecionados pelo professor de acordo com a natureza da matéria. Em todos os recursos de avaliação utilizados preponderarão os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. O colégio também valoriza a responsabilidade, assiduidade e a participação.

17.1 PROVAS SUBSTITUTIVAS E TRABALHOS

O aluno terá direito a realizar provas substitutivas ou entregar trabalho quando:

- a) Faltar no dia da prova em função de estar seriamente doente ou na existência de um motivo particular, (se o aluno não estiver no colégio);
- b) Quando doente com impedimento de locomoção física.
- c) Por razões de luto, no prazo previsto;
- d) Em dia de prova **mensal e bimestral**, caso o aluno falte, os pais ou responsáveis deverão solicitar prova substitutiva. **O aluno tem um prazo de três dias a partir da data da prova perdida, para solicitar na secretaria do Colégio o requerimento de prova substitutiva, anexar ao requerimento atestado médico, da data em questão ou pagar a taxa para realização da prova.**
- e) A **prova substitutiva** será aplicada em 1 dia. A partir do 6º ano as provas serão aplicadas fora do horário de aula, os alunos que estudam pela manhã farão prova à tarde, os alunos que estudam a tarde farão a prova pela manhã.

Obs.: Caso o aluno perca 2 ou mais provas, as mesmas serão realizadas somente neste dia.

f) Há também a possibilidade do aluno que **não estiver bem**, vir ao Colégio apenas para fazer a prova, chegando mais tarde e/ ou saindo mais cedo, **impreterivelmente mediante comunicação telefônica com a coordenação logo no início do dia, caso contrário não será possível.**

g) **Provão** – Os alunos do 6º ao 9º ano realizam semestralmente um provão que auxilia no desempenho acadêmico. O mesmo contém 60 questões das matérias: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Inglês, com valor de 0 a 2,0 pontos nessas matérias. **O provão só poderá ser realizado na data estabelecida pela coordenação, determinada em calendário escolar.**

h) Nenhuma prova poderá ser antecipada, respeitando as datas estabelecidas.

6. **Obs.: No caso de alunos e pais não atenderem aos critérios acima, o aluno terá nota zero na avaliação perdida.**

18 RECUPERAÇÃO PARALELA

Durante o processo de ensino aprendizagem o professor deverá observar o desenvolvimento dos alunos identificando aqueles que necessitam de recuperação paralela.

A recuperação paralela será realizada em datas pré-estabelecidas pela coordenação.

Aos alunos, que obtiverem nota bimestral inferior a 6,0 (seis) em cada matéria do bimestre, serão proporcionados estudos de recuperação paralela ao final de cada bimestre, sendo que terão oportunidade de realizar outra prova.

19 RENDIMENTO FINAL E APROVAÇÃO

Para fins de verificação do rendimento, o ano letivo é dividido em quatro bimestres. A verificação do rendimento escolar do Ensino Fundamental no bimestre compreenderá as avaliações intermediárias (AI) (trabalhos, projetos,

prova mensal, tarefas de classe, casa e etc.) com peso 1 e prova bimestral (PB) com peso 1. A média do bimestre é obtida dividindo-se a soma ponderada por 2.

$$\text{Nota bimestral} = \frac{(\text{PB} + \text{AI})}{2}$$

As sínteses bimestrais das avaliações são expressas em notas, variando numa escala de zero a 10,0 (dez inteiros), de 0,25 em 0,25, com arredondamento.

Na apuração da assiduidade será considerado promovido para a série seguinte, o aluno que obtiver em cada matéria:

I - frequência igual ou superior a 75%

II - nota final ou superior a 6,0 (seis inteiros);

A avaliação do aproveitamento leva em conta o desempenho do aluno nas diferentes experiências de aprendizagem, tendo em vista, os objetivos propostos.

Na avaliação do aproveitamento, deverá o professor se utilizar continuamente em todos os aspectos, de dois o mais instrumentos (provas, testes, pesquisas, trabalhos e observação diária do progresso do aluno e de suas dificuldades), sob supervisão do serviço de Coordenação Pedagógica.

Cabe à Direção estabelecer normas diretrizes quanto às técnicas de avaliação para os alunos do colégio e para entrada de novos alunos, observando os preceitos legais.

As sínteses bimestrais das avaliações são expressas em notas, variando numa escala de zero a 10,0 (dez).

Durante o ano letivo serão atribuídas 04 (quatro) notas bimestrais.

Ao término do ano letivo, extrair-se-a a média final do aluno, que será resultante da média aritmética das notas obtidas nos quatro bimestres.

Aos alunos, que não obtiverem média 6,0 (seis) em cada matéria do bimestre, serão proporcionados estudos de recuperação ao final de cada bimestre.

Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem média final, igual ou superior a 6,0 (seis).

A média final será obtida através da média aritmética dos bimestres referentes ao ano letivo. Caso a média final seja menor que 6,0 (seis) o aluno será submetido à estudos de recuperação intensiva. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) na recuperação final.

20 EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO

● **Aulas de Educação Física e Futebol** – Os alunos só poderão participar dessas aulas se estiverem de tênis.

● **Uniforme** – É indispensável o uso do uniforme completo. Pedimos que coloquem o nome do aluno em todas as peças do uniforme.

No verão as crianças poderão vir de sandália tipo papet, demais modelos não serão permitidos.

● **Uniforme de Ballet** – Adquirir fora da escola: collant, meia calça, saia, redinha e sapatilha cor de rosa.

No dia da aula as meninas deverão vir com o collant por baixo do uniforme do colégio, nos dias quentes não é necessário vir com a meia calça. A sapatilha ficará no colégio. Cabelo: coque e /ou rabo de cavalo.

● **Agenda** – A agenda servirá para comunicação entre os pais, professores e escola. O aluno deverá trazer a agenda todos os dias. Os pais deverão vistar a mesma diariamente.

● **Semanário** – Será entregue toda semana para que os pais se programem e acompanhem as atividades semanais do seu filho. O semanário também estará disponível no site do colégio.

● **Lanche** – Não será permitido comprar lanche na cantina do Colégio. Pedimos aos pais que não enviem doces, refrigerantes e salgadinhos. A lancheira exige cuidados especiais em sua preparação, estejam atentos à “Nutrição de seus filhos”.

- **Saquinho Vermelho** – Deverá ser adquirido na loja Alluri Style Uniformes. Será utilizado para guardar uma troca de roupa do aluno para eventualidades.
- **Lição de Casa** – A partir do Jardim I.
- **Brinquedos** - Trazer somente quando for solicitado no semanário.

21 AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Foi adotado um sistema de pontuação que expressa essencialmente a prontidão da criança face às prioridades, refletindo a característica de “preparação” nesse período. Devido à dificuldade em se traduzir em notas as manifestações individuais nesse estágio do processo educativo, que tem mais de sementeira do que de colheita, o Relatório de Resultados aponta a evolução quanto aos aspectos básicos que formarão a estrutura de seu aprendizado na vida acadêmica, espiritual, social e física.

Considerando o colégio e a família como elementos que devem permanecer em perfeita harmonia e integração, estaremos sempre atentos se este desenvolvimento está se processando de uma forma correta e dentro das perspectivas do Colégio, através de uma avaliação geral do desenvolvimento da criança.

As sínteses das avaliações, serão realizadas bimestralmente e expressas graficamente aos senhores pais, nas reuniões pedagógicas, o Colégio estará atuando junto aos pais e orientando a respeito do desenvolvimento.

22 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA ESCOLA

Banheiros, salas de aula, corredores, laboratórios, biblioteca, pátios e móveis em geral são de uso comunitário. Todos são responsáveis por sua conservação e, no caso de danos ocorridos, a família do aluno responsável pelo dano arcará com possíveis reparos.

Zelar pelos ambientes da escola é obrigação de todos os alunos, e manter o asseio dos espaços é mais que um dever.

A escola é de todos nós. Zele por ela, orgulhe-se dela. Contribua para que ela seja a melhor, a mais bonita, a mais limpa.

23 MEDIDAS DISCIPLINARES

O Colégio procurará promover o ajustamento do educando à sua comunidade, tornando-os cientes de seus direitos e deveres. Na repreensão à indisciplina, o Colégio adotará sempre o emprego de medidas educativas, procurando levar os educandos a conscientizarem-se pelos seus atos e a responsabilizarem-se pelas faltas cometidas.

Quando da inobservância dessas medidas educativas, serão punidos de acordo com o Regimento Escolar devidamente aprovado pela Diretoria de Ensino.

Toda medida disciplinar escrita aplicada será registrada e comunicada aos pais ou responsáveis por meio de formulário oficial da escola. Deverá ser assinada pelos pais e devolvida a secretaria.

O não cumprimento dos deveres e a incidência em faltas disciplinares poderão acarretar aos alunos as seguintes medidas disciplinares:

ADVERTÊNCIA VERBAL E INDIVIDUAL QUANDO O ALUNO:

- a) Chegar atrasado à sala de aula;
- b) Não participar das aulas;
- c) Não realizar as tarefas de classe ou de casa;
- d) Conservar-se fora da sala ou no corredor durante o período de troca de aula;
- e) Não apresentar o material didático completo;
- f) Não cumprir com os deveres do aluno aqui citados;
- g) Realizar tarefas de outras disciplinas ou ocupar-se de outras atividades durante as aulas;

ADVERTÊNCIA ESCRITA QUANDO O ALUNO:

- a) Reincidir no erro, mesmo após ter recebido advertência verbal;
- b) Apresentar atitude de indisciplina que perturbe o bom andamento da aula e das atividades;
- c) Comparecer pela terceira vez, indevidamente uniformizado;
- d) Desrespeitar professores, funcionários e colegas;
- e) Escrever, rabiscar ou desenhar nas paredes, móveis ou quaisquer partes do edifício escolar;
- f) Portar qualquer aparelho sonoro em sala de aula (IPOD, CELULARES, jogos eletrônicos entre outros.)
- g) Apresentar atitude de indisciplina não mencionada acima.
- h) Agressão física.
- i) Namorar nas dependências da escola;

SUSPENSÃO DE 1 A 5 DIAS, QUANDO O ALUNO:

- a) Receber a terceira advertência disciplinar escrita;
- b) Desrespeitar professores, funcionários e colegas.
- c) Promover festas ou manifestações sem prévia autorização por escrito da Direção;
- d) Participar de brigas, algazarras em qualquer dependência da escola e/ou em suas imediações;
- e) Participar de atos que resultem na ausência coletiva de aula ou de trabalhos escolares;
- f) Causar danos morais e/ou materiais à escola por motivo de indisciplina;
- g) Falsificar assinaturas de responsável pelo aluno, professores e funcionários ou alterar documentos;
- h) Praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- i) Portar objetos que firam a integridade física e moral de alunos e funcionários;

- j) Apresentar caso grave de indisciplina não mencionado acima.
- k) Agredir colegas, professores ou qualquer outro funcionário nas dependências do Colégio ou atividades extracurriculares.

24 OBSERVAÇÕES GERAIS

Dependendo da gravidade dos fatos, a escola poderá modificar a medida disciplinar aplicada. O caso poderá ser levado à Direção da Escola que, juntamente com o Conselho de Classe (professores e coordenação), decidirá pela assinatura de termo de compromisso.

O aluno suspenso em dia de avaliação deverá comparecer à escola no início do período para realizar a prova.

Ao final do ano letivo, haverá um Conselho de Classe, quando será feita uma análise da conduta do aluno que poderá resultar em:

- Matrícula recusada.

25 BOLETOS E OUTROS PAGAMENTOS

1. Os boletos para pagamentos serão enviados via agenda. Para emissão da 2ª via do boleto, é só acessar o site (www.colegiodacomunidade.com.br) digitar o código de acesso e a senha do aluno.

2. O colégio somente receberá em seu caixa boletos de mensalidades com mais de 30 dias de atraso, ou outros valores previamente negociados com a tesouraria. Demais boletos deverão ser pagos na rede bancária.

3. O colégio não se responsabiliza por valores em dinheiro extraviados via agenda (para pagamento de passeios, livros, material didático e outras taxas pagas na secretaria). Recomendamos que seja feito o pagamento pessoalmente. Caso não seja possível, enviar o cheque nominal ou dinheiro (se não houver cheques) em um ENVELOPE fechado aos cuidados da secretaria.

26 DIREITOS DO ALUNO

A escola é um espaço onde se exerce a cidadania e, por isso, é importante que todos conheçam os seus direitos e deveres fundamentais enquanto pessoas, a fim de que possam criar entre nós um ambiente saudável e de respeito mútuo. Só assim construiremos, de fato, a verdadeira comunidade.

O aluno tem direito a receber, em igualdade de condições, a orientação necessária para a realização de suas atividades escolares, bom como usufruir de todos os benefícios de caráter, educativo, recreativo e social que o Colégio lhe proporcionar, além dos que estão garantidos no ECA (Estatuto do Menor e do Adolescente).

É direito do aluno:

- ✓ Ser orientado em suas dificuldades com toda compreensão e zelo;
- ✓ Ser ouvido em suas queixas ou reclamações;
- ✓ Receber seus trabalhos e tarefas corrigidos e avaliados;
- ✓ Fazer perguntas que julgar convenientes para seu melhor esclarecimento, com respeito e sem atrapalhar a aula;
- ✓ Ser ouvido em suas reivindicações e sugestões por quem é direito e, se for problema da classe, que haja em consenso.
- ✓ Utilizar-se dos Laboratórios e de outras dependências da escola, obedecendo às normas estabelecidas;
- ✓ Ser respeitado, sem discriminação de credo religioso, de convicção política, de raça e de cor.

27 DEVERES DOS ALUNOS

“Tolerar que o aluno viva sem disciplina, deixá-lo que cresça com seus defeitos e permiti-lhe que faça o que apraz não é amá-lo, nem respeitá-lo.”

- ✓ Respeitar as autoridades e os colaboradores do Colégio;
- ✓ Respeitar os colegas;
- ✓ Apresentar-se nas aulas com o máximo de asseio e alinhamento pessoal;
- ✓ Ser pontual na entrega dos trabalhos escolares;
- ✓ Obedecer às determinações do Regimento Escolar, da Direção, da Coordenação, dos professores e dos funcionários;
- ✓ Possuir o material escolar exigido, mantendo-o em perfeita ordem e asseio;
- ✓ Participar das atividades promovidas e determinadas pela Direção do Colégio;
- ✓ Ocupar na classe o lugar que lhe é designado ou de acordo com orientação do professor;
- ✓ Colaborar com a Direção no cuidado e asseio do mobiliário e de todo espaço de uso coletivo como: pátios, banheiros e sala, observando as regras de bom uso dos ambientes;
- ✓ Promover atividades individuais e coletivas com expressa autorização da Direção do Colégio;
- ✓ Justificar sua ausência quando solicitado;
- ✓ Usar de honestidade na execução de provas e de outras atividades escolares, que é o primeiro passo para a cidadania responsável;
- ✓ Atender à convocação da Direção e dos professores;
- ✓ Trazer o material escolar necessário às aulas, evitando, assim, emprestar o material de outro aluno;
- ✓ Fazer chegar às mãos dos pais ou responsáveis as circulares, comunicados e informativos encaminhados pelo Colégio.
- ✓ Trazer diariamente a agenda;
- ✓ Fazer diariamente as tarefas escolares.